

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **AVISO**

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS.....

**NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**

CNPJ: 12.203.107/0001-16

**NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS**

Prezada Sra. LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Representante legal perante o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

Empresa: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.311.773/0001-05.**

Endereço: **ROD BR 101, Nº SN, JACANA, ITABUNA – BA, CEP: 45.608-750.**

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, vem por meio deste **notificar a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados**, os mesmos foram solicitados no dia 28/01/2025 através dos contatos disponibilizado pela empresa.

**Considerando**, os termos da Ata de Registro de preços nº 001/2025 e termo de referência que é parte integrante desta, oriundas do processo licitatório nº 319/2024 – Pregão eletrônico nº 001/2025, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

**Considerando** o atraso na entrega dos medicamentos solicitados através da Central de Abastecimento Farmacêutico e Hospital Municipal de Macajuba, o qual traz prejuízos a administração pública e população do município, pois, os medicamentos solicitados são de extrema importância para a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública do município;

**Considerando** a cláusula quarta e seu item 2.3, 4.2 da ATA de ARP e do termo de referência o qual é parte integrante da Ata de Registro de preços, que trata da forma de fornecimento e prazo de entrega;

**Considerando** a cláusula nona da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima da referida ATA e na lei 14.133/21;

*Renildes Santana Santos*  
Secretaria Municipal da Saúde  
Decreto nº 005/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**

CNPJ: 12.203.107/0001-16

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.311.773/0001-05, SITUADA À ROD BR 101, Nº SN, JACANA, ITABUNA – BA, CEP: 45.608-750, e-mail: [eletronico@grupohospitalar.com.br](mailto:eletronico@grupohospitalar.com.br), doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Macajuba - BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 001/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Macajuba-Bahia, 11 de março de 2025.

*Renildes Santana Santos*  
Secretária Municipal da Saúde  
Decreto nº 005/2021

*Renildes S. Santos*  
**RENILDES SANTANA SANTOS**  
Secretária de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126